



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1662/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 675/2018

O referido projeto de lei, de autoria da Nobre Vereadora Aline Cardoso, altera a Lei nº 14.485, de 19 de Julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a Semana Municipal da Alimentação na semana que contempla o dia 16 de Outubro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de Legalidade, na forma do Substitutivo, a fim de adaptar o texto às regras da técnica legislativa.

A presente propositura dispõe sobre a alteração da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, constituindo o Calendário Oficial do Município. Fica assim instituído que, na semana que contempla o dia 16 de Outubro será comemorado a "Semana Municipal da Alimentação".

De acordo com o autor o Dia Mundial da Alimentação, organizado pela FAO, Organização das Nações Unidas para alimentação e agricultura, é um evento celebrado mundialmente que promove atividades para conscientizar a população acerca do desperdício de alimentos, da importância do consumo de alimentos saudáveis e frescos, do combate à fome, da produção de orgânicos e da valorização da agricultura familiar. Ao aprovar o Plano Municipal de Segurança Alimentar, mas também firmar compromisso de implementar o Pacto de Milão, São Paulo decidiu aplicar políticas públicas pela qualidade da alimentação e nutrição de seus cidadãos.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, sendo, portanto, o parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 25/09/2019.

Eliseu Gabriel (PSB) - Presidente

Beto do Social - (PSDB) - Relator

Claudinho de Souza (PSDB)

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Gilberto Nascimento (PSC)

Jair Tatto (PT)

Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/09/2019, p. 89

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.